



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 54 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	-----	-----

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 11/02/2020;-----
- 2 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 26/02/2020;-----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise e discussão do ponto de situação das “Brigadas de Sapadores Florestais”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise e discussão da proposta de atividade “Desenvolvimento do Pensamento Crítico numa perspetiva CTS – Ciência, Tecnologia e Sociedade”, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise e discussão da proposta de infraestruturas prioritárias, de âmbito nacional e regional, a incluir no próximo período de programação comunitária 2021-

2027, com reflexos no desenvolvimento da NUT III Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), de acordo com a Informação de Serviço n.º 156/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Politécnico de Lisboa e o POLITEC & ID - Associação para o Desenvolvimento de Conhecimento e Inovação, no âmbito da implementação do projeto “PISA for Schools”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 143/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP_05/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 153/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma Plataforma de Gestão de Informação de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros” (CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 163/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão” (CP_08/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 158/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em técnico de fogo controlado e operacional de queima”, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”, de acordo com a Informação de serviço n.º 157/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2020”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a

Informação de serviço n.º 160/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2020, de acordo com a Informação de serviço n.º 161/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 15 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 9 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 166/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de peças concursais para o procedimento de aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, de acordo com a Informação de serviço n.º 169/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, se iria realizar no dia 20 de março, pelas dezasseis horas, na sede da CIM.-----

----- De seguida o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que no âmbito da promoção do sucesso educativo, a CIM iria apresentar, à comunicação Social, no dia 17 de março, pelas horas, no Parque Urbano de Tondela, o autocarro das ciências, que depois irá percorrer todas os agrupamentos escolares da região. -----

----- Informou, ainda, que para o dia 5 de março, pelas onze horas, na Casa do Adro estava agendada a conferência de imprensa relativa à presença da CIM na BTL, tanto mais que este ano a CIM e os municípios apareciam associados num stand único. -----

----- Concluiu esta fase de informações, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informando que a abertura do stand da CIM, na BTL, iria ocorrer às 12 horas do dia 11 de março, pelo que atendendo ao momento especial que tal ato conferia para o território, apelou à presença de todos os Senhores Presidentes. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que informou os presentes sobre a proposta apresentada pelos municípios do norte do distrito de Viseu, que integram a CIM Douro, relativamente à universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

----- Depois de analisado o conteúdo da mesma, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que a proposta fosse analisada de forma mais exaustiva por um grupo mais restrito de Presidentes, conjuntamente com o Dr. Andrade Miranda, advogado que se encontra a acompanhar o processo para a CIM. -----

----- Neste sentido, o Senhor Presidente propôs que esse grupo de trabalho fosse constituído por ele próprio e pelos atuais vice-presidentes, pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva e pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, enquanto anteriores Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e que acompanharam o processo nessa altura, bem como pelo Senhor Presidente da Câmara de Viseu, ou pelo seu representante, e pelo Senhor Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, dado ser a pessoa que mais profundamente tem acompanhado este dossier.

----- Depois de apreciada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que alguns municípios ainda não tinham enviado a informação relativa à identificação dos imóveis do estado, existentes nos municípios, pelo que era importante que a mesma fosse remetida à CIM, para que esta a pudesse remeter à tutela. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que relativamente à Revista Beira Alta, o próximo número da mesma iria ser apresentado na Casa de Cultura do Sátão, no próximo dia 28 de março pelas quinze horas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que propôs que a CIM tomasse uma posição sobre o que se estava a passar com a falta de validação dos pedidos de pagamento no projeto Promoção do Sucesso Educativo, pois o seu município estava a suportar, na íntegra, e pelo segundo ano, os custos com os recursos humanos, sem que, até à presente data, tivesse recebido qual participação comunitária.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que aproveitou o ensejo para convidar os presentes para estarem presentes na 9ª edição da Feira do Fumeiro, sendo que a abertura oficial teria lugar no próximo dia 8 de março, pelas 10:30 horas, na aldeia de Touro. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que informou os presentes que pretende contratar os serviços dos sapedores florestais da CIM, mas que, segundo os seus serviços, havia constrangimentos à sua contratação de forma direta, pelo que iria colocar a questão à CCDR do Centro. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que deu conhecimento do teor do e-mail remetido pela Senhora Ministra da Saúde, no seguimento da reunião realizada com ela e após insistência para que a referida informação fosse prestada.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que em face do conteúdo da informação prestada pela Senhora Ministra da Saúde, propôs que fosse solicitada uma reunião com o Conselho de Administração do Centro hospitalar Tondela | Viseu, tendo a mesma merecido a aprovação, unanime, dos presentes.-----

----- Verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 11/02/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/02/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 26/02/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/02/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 226.805 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, em virtude de o município não ter estado presente na referida reunião.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo, Catorze Municípios”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta fizesse o ponto de situação do projeto.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que solicitou ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, para que autorizasse a que o colaborador da CIM, Dr. Ricardo Riquito, responsável por este projeto, o acompanhasse na apresentação do ponto de situação, o que foi autorizado.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes que o prazo de execução do projeto se estava a esgotar e que muitos dos municípios ainda tinham um conjunto muito significativo de atividades por realizar, sendo que isso criava, num determinado momento, um constrangimento na execução do projeto, como por exemplo, na reengenharia e desmaterialização de processos, em que o objetivo é colocar à disposição dos cidadãos um conjunto de processos desmaterializados, sendo que o trabalho de preparação dessa ação deve ocorrer de forma concertada entre todos os municípios.-----

----- Antes de solicitar ao Dr. Ricardo Riquito que apresentasse o “estado da arte”, por município e quais as dificuldades que estavam a surgir e que urgia resolver, alertou os presentes para a necessidade de se executar bem esta candidatura de forma a que o

território não só não desperdiçasse recursos financeiros mas que ao mesmo tempo se posicionasse para atrair mais. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Ricardo Riquito que, apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou, município a município o ponto de situação de cada um, tendo, também, esclarecido todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação das “Brigadas de Sapadores Florestais”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta fizesse o ponto de situação do projeto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que solicitou ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, para que autorizasse a que o colaborador da CIM, Eng.º André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar e responsável por este projeto o acompanhasse na apresentação do ponto de situação, o que foi autorizado.----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que continuava muito preocupado com a falta de pedidos de cotação para a realização de trabalhos por parte dos municípios. -----

----- Concluiu a sua intervenção, antes de dar a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, informando que a informação que este iria fazer ia ao encontro do acordado em sede de Conselho Intermunicipal, quanto à análise mais fina dos custos suportados pela CIM com as Brigadas de Sapadores Florestais. -----

----- Foi dada a palavra ao Eng.º André Mota que, apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou, detalhadamente, cada um dos trabalhos realizados e a tipologia de despesas geradas nesses períodos temporais, tendo, também, esclarecido todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que a BSF da CIM tinha que ser capaz de ser tão competitiva quanto as demais equipas de sapadores existentes no mercado, pelo que os preços tinham que ser adequados ao tipo de trabalhos executados. -----

----- Concluiu a sua intervenção, felicitando os serviços da CIM, pela apresentação, propondo que este nível de monitorização se fosse mantendo de forma bimensal.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que o trator borracheiro iria realizar a sua primeira intervenção em Figueiredo de Alva, no Município de São Pedro do Sul.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de atividade “Desenvolvimento do Pensamento Crítico numa perspetiva CTS – Ciência, Tecnologia e Sociedade”, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha convidado o Dr. José Miguel Sousa, Diretor do Centro de Formação EDUFOR.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, enquadrando, o trabalho já desenvolvido pela CIM no âmbito da promoção do sucesso educativo, sendo que na estratégia da CIM a problemática do pensamento crítico era um vetor importante que continuava a ser importante aprofundar.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Dr. José Miguel Sousa, que apoiado numa apresentação powerpoint, explanou a sua visão, quer para o território quer para o País, para o desenvolvimento de uma estratégia relativa ao pensamento crítico na perspetiva das ciências, da tecnologia e da Sociedade, tendo-se, no final, colocado à disposição dos Senhores Presidentes para fornecer qualquer esclarecimento adicional que entendessem por conveniente, pelo que, após a troca de um conjunto de pontos de vista entre os presentes o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal agradeceu a sua presença e disponibilidade para partilhar com eles esta matéria.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de infraestruturas prioritárias, de âmbito nacional e regional, a incluir no próximo período de programação comunitária 2021-2027, com reflexos no desenvolvimento da NUT III Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou a necessidade de ser remetida a informação em apreço à CCDR do Centro, sendo que alguns dos municípios não o tinham feito de forma atempada pelo que a proposta apresentada coligia as reivindicações que os Senhores Presidentes tinham feito ao longo dos últimos tempos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o presente documento serviria, apenas, para que em sede de Conselho Intermunicipal pudesse vir a ser fechada uma versão final a remeter à CCDR do Centro. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Camara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que era ingrato estarem-se a apresentar proposta desta natureza sem que antes fosse conhecido o quadro estratégico do 2030, pois tanto poderemos estar a propor coisas que se integram plenamente no mesmo ou por outro lado estar a dar indicações de investimentos que se divergem, por completo, dessa estratégia e com isso deixar de referenciar outros projetos que poderão ir ao encontro dessa mesma estratégia, pois não podemos indicar tudo e sem critério, só para não corrermos riscos de deixar algo de fora por desconhecimento da referida estratégia para o 2030.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, como exemplo, o caso da rodovia, deveria ou não ser indicada, ou a mesma estará, como no atual quadro bloqueada. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que afirmou, concordar com o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, sendo que na sua opinião a aposta dos municípios e da região deveriam seguir os vetores da mobilidade, digital e equipamentos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou que na sua opinião não se poderia deixar de identificar o setor do ambiente e das ações climáticas, nomeadamente, o setor das águas e tratamento de resíduos; o setor da mobilidade, discriminando os diversos eixos rodoviários que urge qualificar; o setor da Saúde, designadamente as urgências do Centro Hospitalar, o Centro oncológico, o setor do digital como já havia sido dito, e por último a área da proteção civil, não só porque se nos afigura estratégica mas porque será um desafio permanente para as nossas gentes e para o nosso território.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que concordando com a generalidade das propostas apresentadas, afirmou que, também, seria importante considerar a necessidade de investimento na ferrovia, bem como a ponderação da importância do Aeródromo de Viseu para a região.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que após terem sido coligidas todas as propostas e consensualizadas as mesmas, as enunciou para que o documento as refletisse. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), de acordo com a Informação de Serviço n.º 156/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 156/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Politécnico de Lisboa e o POLITEC & ID -Associação para o Desenvolvimento de Conhecimento e Inovação, no âmbito da implementação do projeto “PISA for Schools”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 143/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 143/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.637 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Politécnico de Lisboa e o POLITEC & ID - Associação para o Desenvolvimento de Conhecimento e Inovação, no âmbito da implementação do projeto “PISA for Schools”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP_05/2019), de acordo com a

Informação de Serviço n.º 153/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP_05/2019). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma Plataforma de Gestão de Informação de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros” (CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 163/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de 3ª adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma Plataforma de Gestão de Informação de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros” (CP_12/2018). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão” (CP_08/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 158/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 158/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão” (CP_08/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente J5F – Soluções Informáticas e Consumíveis, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.347,97€ (quinze mil, trezentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em técnico de fogo controlado e operacional de queima”, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”, de acordo com a Informação de serviço n.º 157/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 157/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em técnica de fogo controlado e operacional de queima”, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2020”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de serviço n.º 160/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicando, que, a exemplo do ano transato, o valor do PART a investir

na região era transferido diretamente para CIM, sendo que depois esta o deveria repartir pelas demais Autoridades de Transporte, sendo que no caso da CIM Viseu Dão Lafões a outra Autoridade de Transportes, para além da CIM, era o próprio Município de Viseu.

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que o valor a repartir entre as duas autoridades de transporte já se poderia considerar como acordado, a partir do momento em que na reunião do Conselho Intermunicipal de dezembro último se aprovaram os descontos a praticar pela CIM, no ano de 2020, pois o mesmo tinha como base o valor indicado pelo Fundo Ambiental, sendo que os referidos descontos a praticar tinham sido aprovados por unanimidade. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, os critérios de afetação dos montantes financeiros às regiões não tinha sofrido qualquer tipo de alteração pelo que se propunha o mesmo critério de repartição entre autoridades. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que precisava de fazer um ponto prévio a esta problemática das repartições de dotações financeiras entre as autoridades de transporte, pelo que solicitava ao Senhor Presidente que lhe permitisse começar pela repartição do Fundo de Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Vereador da Câmara de Viseu, referindo, que no passado tinha sido acordado um valor para a repartição dessa transferência anual, proveniente do IMT, por força das linhas delegadas pelo Município de Viseu na CIM de alguns SPTP, sendo que apenas existiu acordo para o primeiro ano, estando os dois serviços em desacordo sobre a forma de repartir o montante relativamente aos anos de 2017 e de 2018. -----

----- Neste sentido, referiu o Senhor Vereador, a divergência que existe é que para o ano de 2016, foi calculada, por indicação errada do Município de Viseu, que a percentagem a transferir seria de 32,25%. Contudo, tal como consta das atas deste Conselho Intermunicipal, o município assumiu o lapso. -----

----- A divergência entre os serviços situa-se no facto de que o Município de Viseu considera que o valor a transferir para a CIM deveria ser de 8%, mas que por uma questão de coesão se propunha que fosse de 16%, quando a CIM propunha mais de 25%. -----

----- Assim, continuou o Senhor Vereador João Paulo Gouveia, veio agora, o IMT, identificar um valor percentual, para o ano de 2019, de 26,39%, pelo que proponho o seguinte: -----

----- 1 - Que seja utilizado o valor de referencia apresentado pelo IMT, aos anos de 2016, 2017 e 2018, de forma a que o Município de Viseu possa transferir o dinheiro relativo aos anos de 2017 e de 2018, e veja corrigido o lapso de 2016;-----

----- 2 - Que sejam retirados os pontos da ordem de trabalhos nos 13 de 14, dado que o Município de Viseu não concorda com a manutenção do critério de repartição, dado já ter a operação MUV em funcionamento o que confere um aumento do número de circulações maiores do que as verificadas com a operação STUV, de forma a permitir que os serviços pudessem apresentar uma posição concertada numa próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Chefe de Equipa Multidisciplinar, José Carlos Almeida, responsável pela Unidade de Mobilidade e Transportes, que a este propósito esclareceu os presentes que, o modelo de cálculo do critério de divisão do dinheiro pelas regiões, utilizado, pelo Fundo Ambiental, que é quem tutela este programa, tinha por base os censos de 2011, para a área dos transportes, pelo que em termos de aferição do valor apurado nada tinha mudado para a região porque esses critérios não tinham mudado, tal como poderiam mudar se, entretanto, a CIM tivesse criado uma operação de tal forma grande que esvaziasse, quase por completo, o valor a transferir para o Município de Viseu. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que propôs a retirada dos pontos 13 e 14 da presente ordem de trabalhos, bem como a apresentação, numa próxima reunião do Conselho Intermunicipal de uma proposta de acerto de contas nos termos analisados entre os serviços, tem as mesmas merecido a aprovação, unanime, dos presentes.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2020, de acordo com a Informação de serviço n.º 161/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - retirado da ordem de trabalhos nos termos descritos no ponto anterior.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 9 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 166/2020 de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no auto de medição n.º 9, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 9 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” .-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de peças concursais para o procedimento de aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, de acordo com a Informação de serviço n.º 169/2020 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 169/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de peças concursais para o procedimento de aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----